



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.924 de 24 de Abril de 1992.

Ementa: Denomina a “Escola Municipal Genésio Pereira de Melo” a Escola Municipal Rural situada no lugar “Lagoa da Maria Luiza”, Distrito de Lagoa do Barro, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Araripina. Decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Escola Municipal Genésio Pereira de Melo” a Escola Municipal Rural situada no lugar “Sítio da Maria Luiza”, distrito de Lagoa do Barro, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 24 de Abril de 1992.

Emanoel Santiago Alencar	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Salomão de Moraes	- 2º Secretário